



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020

Edição 1891  
07 páginas

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

**PREFEITO MUNICIPAL:** Adelmo Luiz Klosowski  
**VICE - PREFEITO MUNICIPAL:** Osnei Stadler  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Dayanne Louise do Prado  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Beatriz Aparecida Klosowski  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Nadir Vozivoda  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Jane Aparecida de Souza Grande  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO:** Adriano Cardozo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Meron Elizio Ternouski  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:** João Carlos Bini  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS:** Humberto José Sanches  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Simone Salanti Ziegmann  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:** Luiz Carlos de Almeida  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcelo Hohl Mazurechen  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:** Alex Fabiano Garcia  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
**VEREADOR:** Jaison Kuhn - Presidente  
**VEREADOR:** Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
**VEREADOR:** Iroszlau Woruby - 1º Secretário  
**VEREADOR:** José Pereira Neto - 2º Secretário  
**VEREADORA:** Soraia Valeria Bubniak  
**VEREADORA:** Carina Gasparim Rampi  
**VEREADOR:** Luciano Marcos Antonio  
**VEREADOR:** Anderson Alexandre Lemos  
**VEREADOR:** Marcos Roberto Lachovicz  
**VEREADOR:** Audio Charachouski  
**VEREADOR:** Osmário Batista  
**VEREADOR:** Adão Kostecki Primo  
**VEREADOR:** Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 376/2020

*“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Dirlene Bohaczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5096/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	31/07/2020
Eliane Chudoba	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5095/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	27/07/2020
Eliane Machado da Luz Malinoski	Zeladora/Secretaria Municipal de Educação	5096/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	31/07/2020
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Maria de Lurdes Kadlubski (Republicado)	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5037/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	21/07/2020
Marcos Cesar Bozatski	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020
Maria Helena Mazur	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5095/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	27/07/2020
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico/Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	4988/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020
Vanderlei Roberto Camiel	Instrutor de Educação Física/Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	4977/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	03/08/2020 à 31/10/2020

**Art. 2º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	03/08/2020 à 01/09/2020	2020/2021
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	03/08/2020 à 01/09/2020	2020/2021

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 30 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 111/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elza Diatczuk Beló**, ocupante do cargo provimento efetivo *Técnica em Enfermagem*, de 23 de julho de 2020 a 21 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 112/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 24 de julho de 2020 a 26 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 113/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a estagiária **Samara Daiany Gonçalves**, de 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Decide REVOGAR PARCIALMENTE o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, no que se refere aos lotes 02 e 03 pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; **2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **3º CONSIDERANDO** o período de Pandemia, em razão ao COVID-19, e a conseqüente redução de gastos, mensurando-se os benefícios trazidos em cada contratação, assim o objeto em questão não é de extrema importância ou urgência;

REVOGA-SE os lotes 02 e 03 da licitação sob modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.

Prudentópolis, 16 de julho de 2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	201/2020
Pregão Eletrônico	008/2020
Objeto	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia.
Contratada	GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI ME
Valor	R\$ 144,16 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. <b>Karine Marcondes Armstrong</b> e da Servidora Sra. <b>Melissa Cristina Lemos</b> , da Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos(as) Secretários(as) da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 08 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**, convocada a **APRESENTAR GARANTIA** no valor de R\$ 20.124,85 (Vinte mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Cláusula Nona da Minuta Contratual, assim como apresentar o Contrato nº 176/2020 assinado, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a execução de empresa especializada



para execução da obra de Cobertura da Feira do Agricultor, área construída 296,65 m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br).

**Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2020.**

**MaricleiaGrzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	253/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	030/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 248.242,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	252/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	030/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 17.141,00 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Um Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	247/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	030/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>BARATÃO PNEUS EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	250/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	030/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
<b>Contratada</b>	<b>IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	201/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	008/2020
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia.
<b>Contratada</b>	<b>MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.499,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. <b>Karine Marcondes Armstrong</b> e da Servidora Sra. <b>Melissa Cristina Lemos</b> , da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos(as) Secretários(as) da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 08 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2020

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, resolve CANCELAR a ARP nº 145/2020 celebrada com MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME, CNPJ nº 04.189.438/0001-10, localizada na Rua dos Mendes, nº 470, Bairro Centro, Prudentópolis- PR, CEP: 84.400-000, fone: (42) 3446-4705, e-mail: rogerio.rato@hotmail.com, representada pela Sra. Maristela Magalhães Pietroboim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.161.855-8 e inscrita no CPF nº 616.918.529-53, pelos motivos expostos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 145/2020 em 14 de maio de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias.

Ocorre que não poderão entregar os produtos pela falta de mercadoria devido ao COVID-19, sendo assim solicitam a desistência da ARP.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 145/2020 formalizada com a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME.

**Parágrafo Único:** As partes dão por cancelada a ARP nº 145/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 16 de julho de 2020

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

**OBJETO:** Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo Van, destinado a Secretaria de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 177.144,77 (Cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 17 de agosto de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	249/2020
Pregão Eletrônico	030/2020
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.
Contratada	<b>GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME</b>
Valor	R\$ 546.993,20 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da comissão de Recebimento, instituída pelo Decreto nº 498/2019, de 05 de setembro de 2019, Edição 1676 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **J. R. LUBCZYK ME**, convocada a assinar o Contrato nº 177/2020 para a Aquisição de materiais elétricos/hidráulicos e serviços de transporte e instalação dos materiais, a serem utilizados para montagem de poços artesianos nas Comunidades de Barra Grande, Terra Cortada, Sete de Setembro e Linha Ivaí Velho e mais duas bombas dosadoras para as Comunidades Papuã de Ponte Alta e Barra Bonita, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 177/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOÃO MARIA DE SOUZA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 178/2020 para a Aquisição de materiais elétricos/hidráulicos e serviços de transporte e instalação dos materiais, a serem utilizados para montagem de poços artesianos nas Comunidades de Barra Grande, Terra Cortada, Sete de Setembro e Linha Ivaí Velho e mais duas bombas dosadoras para as Comunidades Papuã de Ponte Alta e Barra Bonita, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 178/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **VIVO LICITAÇÕES EIRELI ME**, convocada a assinar o Contrato nº 179/2020 para a Aquisição de materiais elétricos/hidráulicos e serviços de transporte e instalação dos materiais, a serem utilizados para montagem de poços artesianos nas Comunidades de Barra Grande, Terra Cortada, Sete de Setembro e Linha Ivaí Velho e mais duas bombas dosadoras para as Comunidades Papuã de Ponte Alta e Barra Bonita, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada, para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinado, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 179/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**

Departamento de Licitações

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 255/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio destinados aos usuários cadastrados no Programa Oxigenoterapia Domiciliar Municipal, bem como nas ambulâncias pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 085/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 255/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**

Departamento de Licitação

**EM BRANCO**





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)